



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença-prêmio ao servidor
Ricardo Antônio dos Reis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor Ricardo Antônio dos Reis, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2022. A serem gozadas no período de 3 de julho a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 27 de junho de 2023.

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente